DECRETO Nº 2.693, de 28 de Julho de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal 1.768, de 03 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá no exercício de 2025, no valor de R$ 219.470,31 (Duzentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e um centavos), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.03 – COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1.031 – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS E RECREATIVOS
4.4.90.00.00.00.00.00.1.701.0000.00005 (103) – Aplicações Diretas R$ 219.470,31

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 28/Julho/2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/07/2025

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração